



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 140/2019**

### **Dispõe sobre a criação do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pelo Departamento de Educação Física (EFI) da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 28 de novembro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de dezembro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**